



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1838/2021

Ementa

Concede ao “GRUPO SOL DA CIDADANIA” o Diploma de Reconhecimento.

Data da Norma

03/08/2021

Data de Publicação

06/08/2021

Veículo de Publicação

IOM Ed 4949

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1904/2021](#) - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Daniel Lemos Dias Pereira)

Concede ao **“GRUPO SOL DA CIDADANIA”** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **“GRUPO SOL DA CIDADANIA”** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo